



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 7ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E SEÇÕES ESPECIALIZADAS

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO 20/10/2020
SEÇÃO ESPECIALIZADA II

Aos 20 dias do mês de outubro do ano de 2020, às 9 horas, reuniu-se a SEÇÃO ESPECIALIZADA II DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, em SESSÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL, realizada, sob a presidência do Exmo. Sr. Desembargador do Trabalho Durval Cesar de Vasconcelos Maia. Presentes os Exmos. Srs. Desembargadores do Trabalho Fernanda Maria Uchoa de Albuquerque, Francisco José Gomes da Silva, Paulo Régis Machado Botelho e Clóvis Valença Alves Filho.

Os Desembargadores Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Junior e Jefferson Quesado Junior encontram-se de férias, porém participaram da sessão em processos de suas relatorias.

Presente, ainda, o Representante do Ministério Público do Trabalho, Dr. Afonso de Paula Pinheiro Rocha, e, comigo, EDNEVALDO MEDEIROS PEREIRA, Secretário do Tribunal Pleno, foi, pela Presidência, aberta a sessão.

Seguem as demais anotações da pauta:

Foram julgados 94 processos dos 95 que constavam nas três salas

A) PROCESSOS ADIADOS OU RETIRADOS DE PAUTA

AP 0099100-97.2008.5.07.0010 – Sala 51 (adiado, a pedido da Relatora, para a próxima sessão ordinária (03/11/2020))

B) PROCESSOS COM DIVERGÊNCIA:

Sala 51

PROCESSO nº 0000245-70.2010.5.07.0024 (AP) – Redator: Dr. Durval

Vencida a Desembargador Relatora que mantinha a decisão agravada, por seus próprios fundamentos, a teor do art. 895, IV, da CLT. Redator do acórdão: Desembargador Durval César de Vasconcelos Maia.

PROCESSO nº 0000312-08.2019.5.07.0028 (AP) - RELATOR: PAULO REGIS MACHADO BOTELHO

Vencido o Desembargador Durval César de Vasconcelos Maia que determinava que a execução se realizasse sob a forma de precatório...

PROCESSO nº 0000829-48.2016.5.07.0018 (AP) – Redator: Dr. Durval
Vencido o Desembargador Relator que determinava o prosseguimento da execução, no valor da multa incidente sobre a nona parcela paga com atraso, observando o percentual fixado no acordo. Redator do acórdão: Desembargador Durval César de Vasconcelos Maia.

PROCESSO nº 0001109-81.2019.5.07.0028 (AP) - RELATOR: PAULO REGIS MACHADO BOTELHO

Vencido o Desembargador Durval César de Vasconcelos Maia que determinava que a execução se realizasse sob a forma de precatório

PROCESSO nº 0010220-90.2012.5.07.0010 (AP) - RELATOR: PAULO REGIS MACHADO BOTELHO

Vencidos os Desembargadores Durval César de Vasconcelos Maia e Francisco José Gomes da Silva que determinavam que a execução se realizasse sob a forma de precatório.

PROCESSO nº 0055400-71.2004.5.07.0023 (AP) – Redator: Dr. Durval

Vencidos os Desembargadores Relator e Fernanda Maria Uchoa de Albuquerque que mantinham a decisão agravada pelos mesmos fundamentos. Redator: Desembargador Durval César de Vasconcelos Maia.

Sala 34

PROCESSO nº 0000154-34.2010.5.07.0006 (AP) - RELATOR: PAULO REGIS MACHADO BOTELHO

Vencido o Desembargador Durval César de Vasconcelos Maia que afastava a prescrição intercorrente declarada na origem.....

PROCESSO nº 0000266-55.2015.5.07.0029 (AP) – Redator: Dr. Durval

Os vencidos não tem necessidade de juntar voto vencido (mantiveram a decisão agravada, pelos mesmos fundamentos ou remeteram à fundamentação já constante nos autos)

PROCESSO nº 0001394-65.2013.5.07.0002 (AP) -RELATOR: JEFFERSON QUESADO

Vencidos os Desembargadores Durval César de Vasconcelos Maia e Paulo Régis Machado Botelho que afastavam a prescrição intercorrente declarada na origem

PROCESSO nº 0047800-62.2009.5.07.0010 (AP) - RELATOR: PAULO REGIS MACHADO BOTELHO

Vencido o Desembargador Durval César de Vasconcelos Maia

PROCESSO nº 0000531-56.2017.5.07.0039 (AP) - Redator: Dr. Durval

Vencidos os Desembargadores Relator e Fernanda Maria Uchoa de Albuquerque

C) Os dispositivos dos processos constantes nas duas salas foram liberados para a assinatura dos Exmos Desembargadores.

D) Conforme autorização do Presidente da Seção Especializada II, foram realizadas sessão ordinária presencial/telepresencial, em 03/11/2020, às 9:00 e uma extraordinária virtual no dia 10/11/2020 às 9:00.

Ao final, concluída a pauta, nada mais havendo a deliberar, o presidente declarou encerrada a presente sessão. E, para constar, eu, EDNEVALDO MEDEIROS PEREIRA, Secretário(a) do Tribunal Pleno, lavrei a presente ata.